



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BARUERI – SP.

PETROPASY TECNOLOGIA EM POLIURETANOS LTDA.,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.325.506/0001-13, com sede nesta Comarca, na Av. Cachoeira, 1052, Jardim São Luiz, CEP 06413-000, por seus advogados signatários (instrumento procuratório anexo), com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme plano a ser oportunamente apresentado, nos termos daquele diploma legal.

FORO COMPETENTE

A sede estatutária da impetrante e a sua unidade fabril estão localizadas na Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, de onde emanam todas as diretrizes operacionais e local onde mantém seus negócios, restando inegável ser aqui considerado o local de seu principal estabelecimento.

A sociedade não conta com filiais.

Logo, resta inquestionável a competência deste Foro para julgar e processar o presente pedido de Recuperação Judicial, à luz do artigo 3º da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

HISTÓRIA DA IMPETRANTE

A história da requerente se iniciou em 1984, quando foi fundada a **Comercial e Industrial Petropasy Ltda.**, em Barueri, pelos sócios Antonio Freitas e Edgard Cabral, inscrita no CNPJ 53.242.491/0001-43, com o objetivo de fornecer componentes em poliuretano nas áreas de perfuração e produção no segmento de Óleo e Gás.

Com a chegada do novo sócio Noboru Eto, em 2005, a empresa ampliou seu mercado de atuação para o segmento de mineração, criando-se, assim, a **Petropasy Tecnologia em Poliuretanos a Ltda.**, inscrita no CNPJ 59.325.506/0001-13, que passou atuar em conjunto com a Comercial e Industrial Petropasy Ltda. A fim de aumentar a sua vantagem competitiva e otimizar seus processos, a “Comercial e Industrial” desenvolvia a matéria-prima (pré-polímero) e a “Petropasy Tecnologia” processava o poliuretano para o mercado.



A PETROPASY processa dois tipos de poliuretano: o **Termofixo** e o **Termoplástico**.

O **Termofixo**, também chamado fundido, possui extraordinárias propriedades físicas, tais como resistência a abrasão, ao rasgo e alta capacidade de carga. Apesar de ser mais caro que muitos materiais, inclusive a borracha, seu custo se justifica devido a menor inatividade, que o torna especialmente atrativo para as indústrias de mineração, onde a inatividade é muito cara. Além disso, as peças de poliuretano têm durabilidade de 2 até 10 vezes superior a outro material.

O **Termoplástico** é uma resina com baixa perda por abrasão, alta resistência ao rasgo e excelente flexibilidade. É aplicado na produção de cabos, tubos pneumáticos, retentores, peneiras de mineração, que necessitam alta resistência química e mecânica. É um material completamente reagido, processado e aplicado por extrusão ou injeção.
<http://www.poliuretanos.com.br/Cap8/812mecanicas.htm>

Lembramos que as duas principais matérias-primas da companhia, Poliuretano (preço em dólar) e Aço (commodity de mercado), são afetados por fenômenos do mercado internacional.
<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/03/31/As-commodities-e-seu-impacto-na-economia-do-Brasil>

Em abril de 2016, já sentido o impacto da crise de mercado, a Requerente reduziu sua estrutura de custo, por meio da incorporação da Comercial e Industrial Petropasy pela Petropasy Tecnologia em Poliuretanos.



PETROPASY NO CONTEXTO MACROECONÔMICO

Cenário econômico favorável para o setor de petróleo devido ao boom de commodities

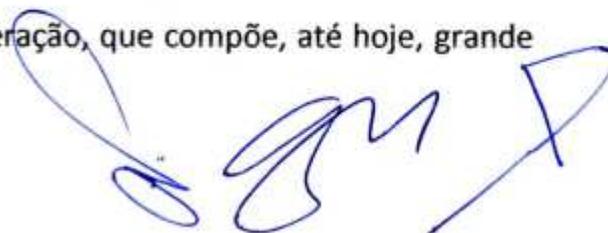
O *boom* de commodities no início da década de 2000, impulsionado principalmente pelo crescimento econômico da China, criou um cenário econômico muito favorável para o Brasil, que aumentou suas exportações para a China em mais de 500% entre os anos de 2004 e 2011, períodos de crescimento elevado do PIB apesar da crise econômica de 2008.

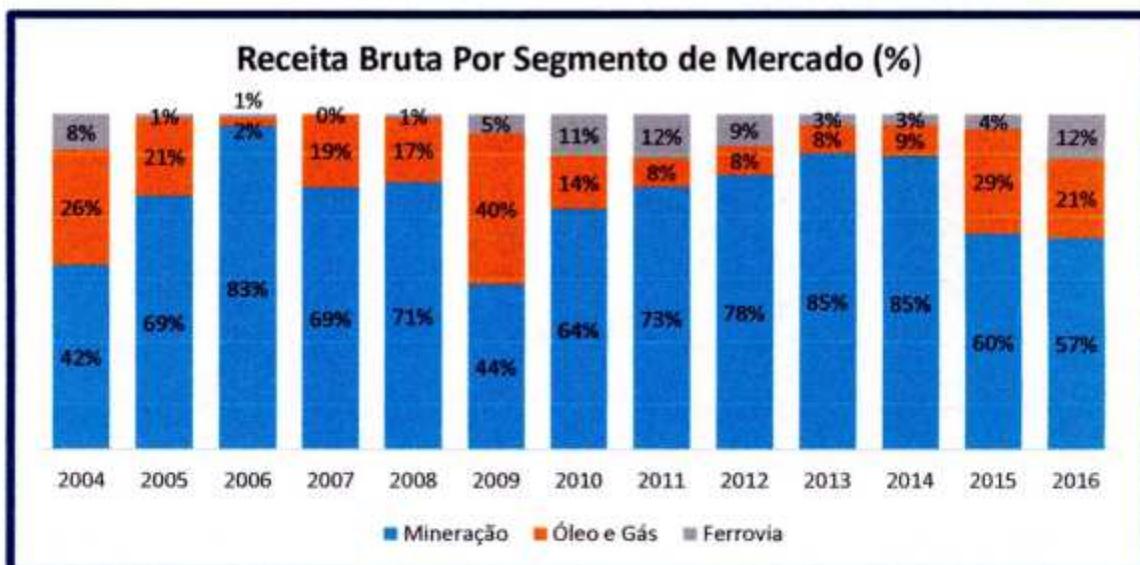
<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/03/31/As-commodities-e-seu-impacto-na-economia-do-Brasil>

Este também foi um período de prosperidade e crescimento para a PETROPASY. No início dos anos 2000, após longos anos de pesquisa, a Companhia foi pioneira no Brasil, no desenvolvimento de um revestimento (em Poliuretano) para tubulação aplicada no processo de transporte de minério de ferro, chamado “**mineroduto**”.

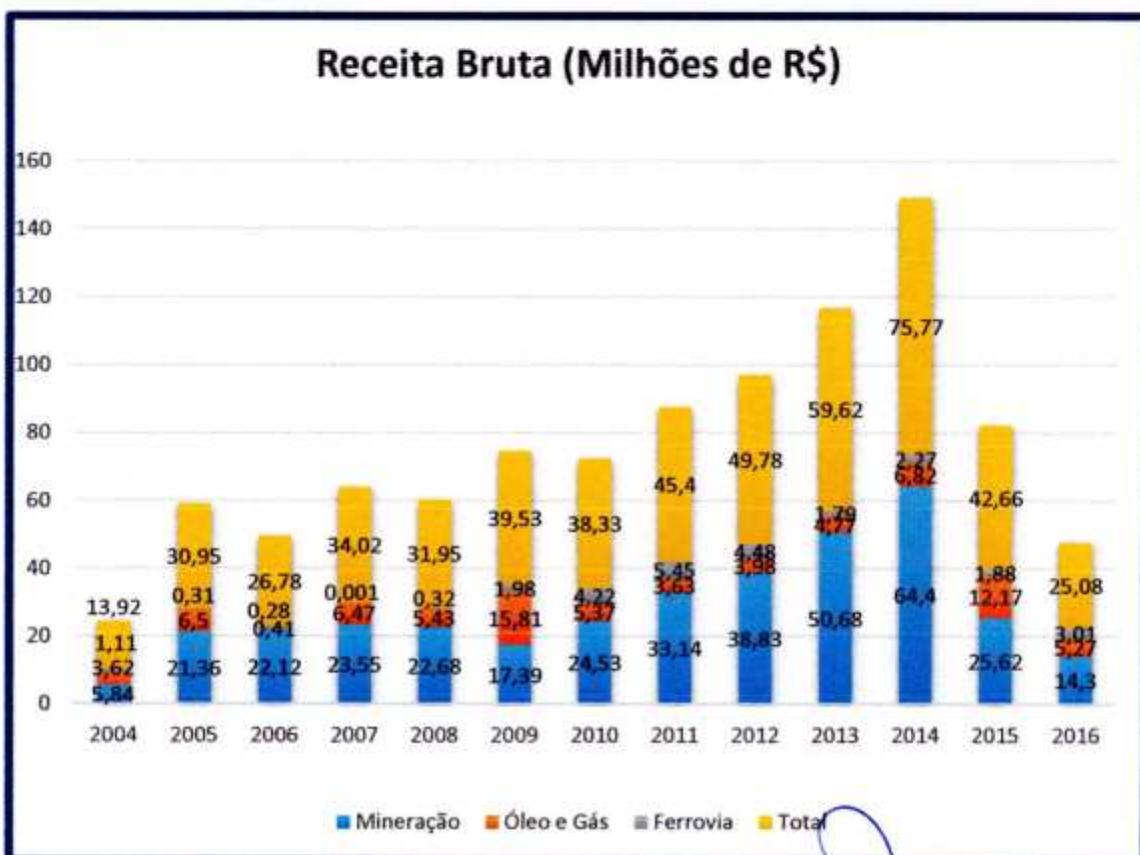
Em 2005 a companhia assina o maior contrato até então com a mineradora “VALE” para fornecer 100% da tubulação revestida da usina BRUCUTU no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

A nova tecnologia de tubo revestido em poliuretano para aplicação em mineroduto, tornou o mercado de mineração muito atrativo em função do seu alto volume de negócio. Devido ao seu pioneirismo, a PETROPASY se tornou um *key-player* no setor de mineração, que compõe, até hoje, grande parte da sua Receita Bruta.

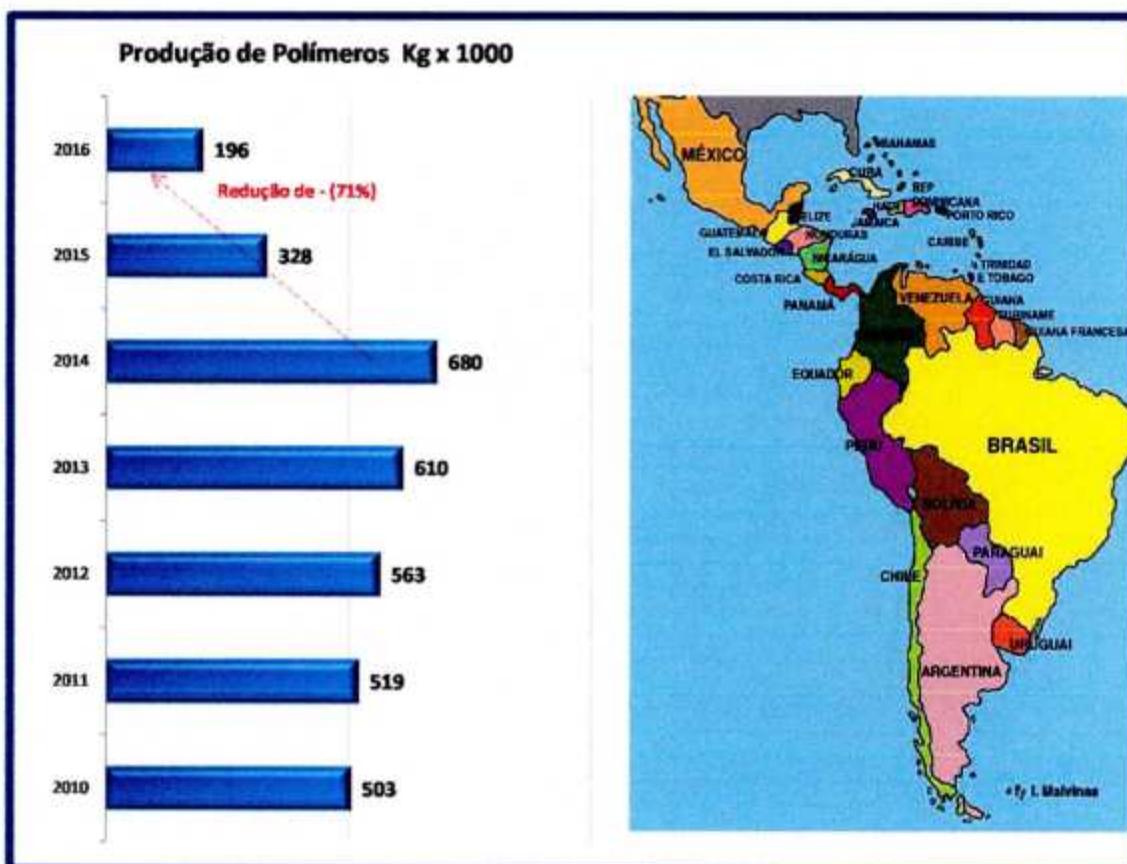




Em função da nova tecnologia (tubo revestido em poliuretano) e de novos investimentos em ampliação da capacidade produtiva puxada pela alta das commodities, a receita bruta da Requerente teve uma evolução significativa até 2014, conforme destacamos no gráfico abaixo:




A crescente demanda do mercado levou a PETROPASY à expansão da sua capacidade produtiva em 2005 com a inauguração de uma nova e moderna fábrica, também localizada município de Barueri. A partir de 2010, foi a maior processadora de Poliuretano Termofixo na América Latina.



Investimento - Filial MG

Observando a forte demanda que se anunciava em meados de 2013, a Petropasy, incentivada pelo seu principal cliente VALE, inaugurou uma filial no município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.



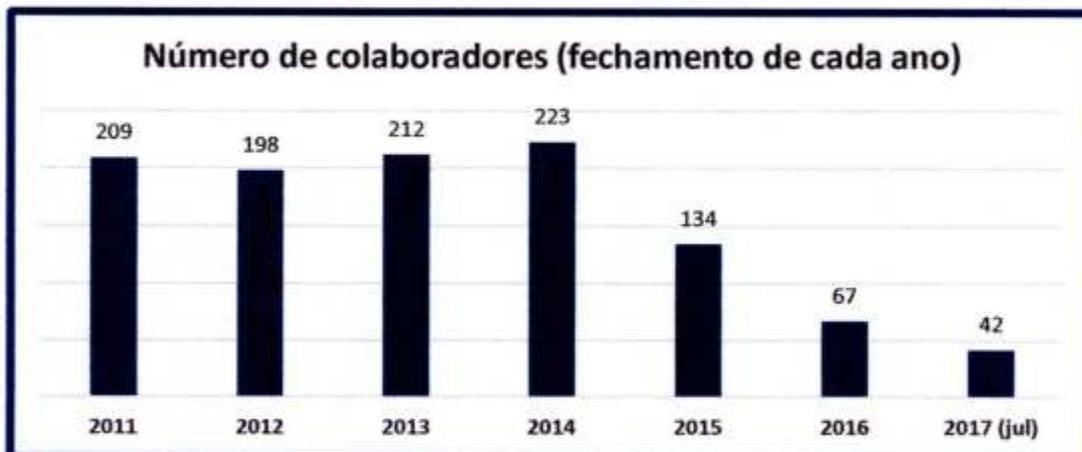


(Filial MG - Área de 3.000 m² de terreno e 1.000 m² de galpão.)

Investimento - Filial MG

A requerente investiu R\$ 1.5 milhão no projeto e, como aumentar a capacidade produtiva era urgente, a fábrica foi inaugurada sem a rede pública de energia elétrica, operando com gerador cedido pela Prefeitura. Mesmo sem operar de forma adequada, essa unidade ajudou a companhia a alcançar o faturamento recorde de R\$ 75,7/milhões em 2014.

Neste ano, a empresa também contou com o seu maior número de colaboradores, como pode observar-se no quadro abaixo.



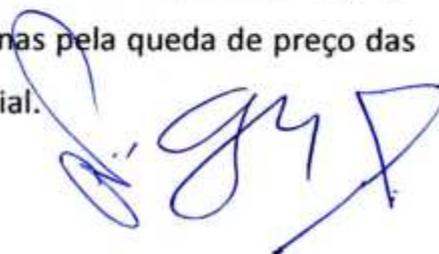
Investimento - Máquina de Conformação de Tubos

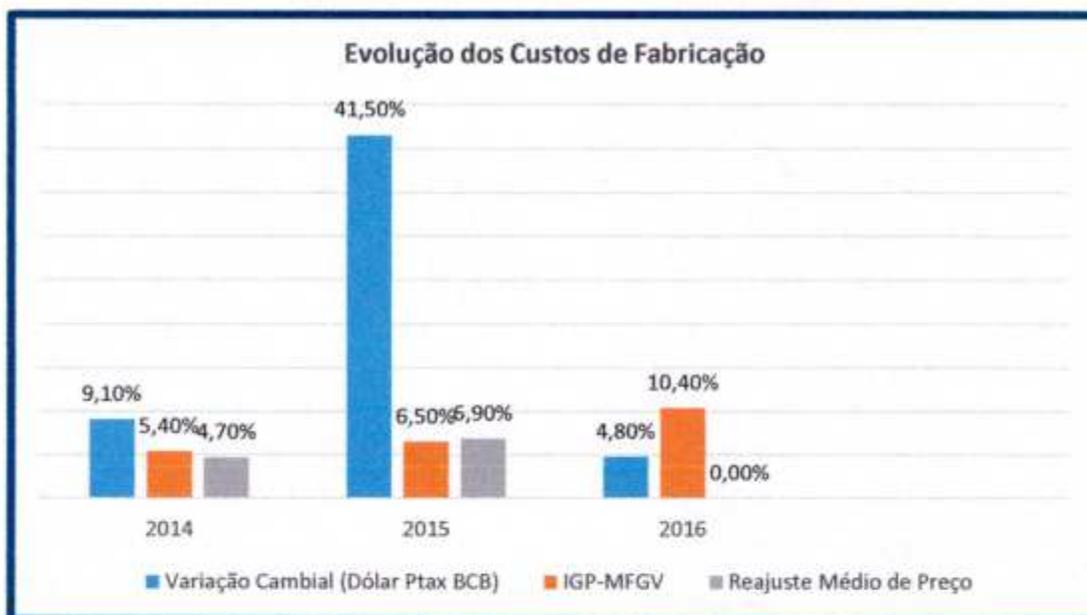
Em 2015, a impetrante realizou um investimento de R\$ 1.2 Milhões em uma máquina de conformação de tubos devido à falta de abastecimento dos dois principais fornecedores de tubo. Em função dessa iniciativa, a companhia aumentou sua verticalização e independência, tornando-se a companhia mais completa no mercado de minerodutos e ainda reduziu o custo do aço no processo. Neste período de investimentos, a Petropasy constituiu seu próprio laboratório para o desenvolvimento e testes de polímeros, além de fechar parceiras com Universidades.

RAZÕES DA CRISE

Principais fatores que contribuíram para a crise na PETROPASY

É importante relembrar que as matérias primas da Petropasy bem como seus clientes são fortemente influenciados pelo preço de commodities, que são pautadas pelo mercado internacional e precificadas pelo dólar. Portanto, a companhia foi afetada não apenas pela queda de preço das commodities, mas também pela alta da taxa cambial.



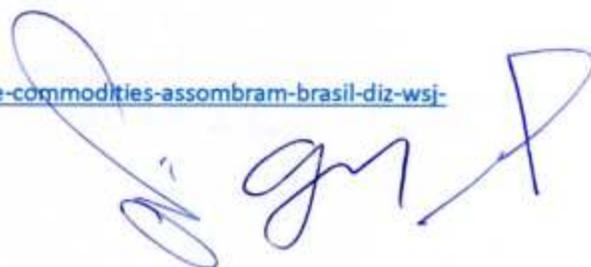


Adicionalmente, em função da alta de custos e retração de mercado, as margens se deterioraram.

Como já foi mencionado anteriormente, a economia Brasileira experimentou um período de grande prosperidade devido ao boom de commodities. Como este boom das commodities estava fortemente correlacionado ao crescimento econômico da China, seus preços despencaram quando a China se voltou para o mercado interno em 2011 e deixou de consumir estes produtos. Conseqüentemente, a economia Brasileira foi fortemente afetada. A crise econômica geral afetou significativamente a presença de capital estrangeiro no Brasil, que também causou efeitos negativos para a economia.

Segundo o *Wall Street Journal*¹, a crise econômica atual se deve em grande parte à falta de aproveitamento deste período de prosperidade da economia brasileira no início da década passada. Avalia-se que o governo não soube mensurar a durabilidade da situação economia do país e deixou de

¹ <https://oglobo.globo.com/economia/erros-durante-boom-de-commodities-assombram-brasil-diz-wsj-18943368>



investir em reformas de infraestrutura. O fim do investimento estrangeiro no Brasil acabou agravando a crise.

Redução de faturamento e Perda de Clientes

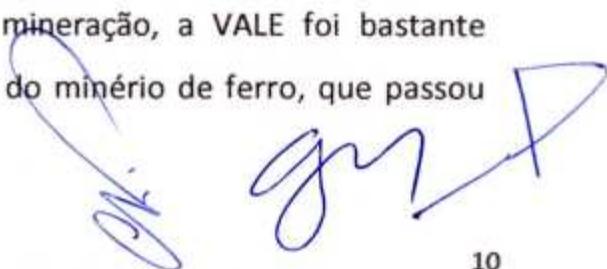
Segmento Mineração:

Como dito anteriormente, a principal aplicação do nosso principal produto, TUBULAÇÃO REVESTIDA EM POLIURETANO, ocorre na produção do minério de ferro em função da sua alta resistência a abrasão. No entanto, a produção de minério de ferro no Brasil está concentrada em 3 grandes empresas, VALE, SAMARCO e CBMM, sendo a VALE acionista relevante da SAMARCO. Entre 2014 e 2017, o volume de faturamento destes clientes caiu significativamente a cada ano.

2014			2015			2016			2017		
Jan a Dez			Jan a Dez			Jan a Dez			Jan a Mar		
CLIENTE	R\$/mil	%	CLIENTE	R\$/mil	%	CLIENTE	R\$/mil	%	CLIENTE	R\$/mil	%
Vale SA	53.064	70,0%	Vale SA	18.066	42,3%	Vale SA	15.799	63,0%	Vale SA	1.670	58,2%
Flexibrás	6.502	8,6%	Flexibrás	11.987	28,1%	Flexibrás	5.197	20,7%	MRS Logística	410	14,3%
Anglo American	5.274	7,0%	Samarco	6.215	14,6%	CBMM	894	3,6%	Flexibrás	346	12,1%
Samarco	3.814	5,0%	CBMM	1.592	3,7%	MRS Logística	605	2,4%	Lavrita	158	5,5%
CBMM	2.470	3,3%	MRS Logística	1.063	2,5%	Lavrita	402	1,6%	Weir	45	1,6%
MRS Logística	1.714	2,3%	Lavrita	802	1,9%	Baovale	354	1,4%	Hydrostec	35	1,2%
Lavrita	553	0,7%	Plangecon	566	1,3%	CSN	315	1,3%	CSN	34	1,2%
CSN	276	0,4%	Cons A.Gutierrez	494	1,2%	Hydrostec	191	0,8%	Constrol	24	0,8%
Hydrostec	253	0,3%	Hydrostec	243	0,6%	Weir	205	0,8%	Arfanxco	19	0,7%
Weir	206	0,3%	CSN	236	0,6%	Congonhas	151	0,6%	Prominas Br	17	0,6%
Zamim Amapá	187	0,2%	Campel Cald	192	0,4%	Metso BR	116	0,5%	Samarco	16	0,6%
MPE Mont Proj	178	0,2%	BR Railparts	129	0,3%	FLSmith	98	0,4%	Geosol	14	0,5%
Usiminas	175	0,2%	Tubos Atlantico	114	0,3%	PSN Montagens	97	0,4%	Uniper	13	0,5%
MPE Mont Proj	150	0,2%	Usiminas	104	0,2%	Constrol	89	0,4%	Konalt	12	0,4%
Usiminas	119	0,2%	Constrol Mq	102	0,2%	BR Railparts	74	0,3%	CBMM	12	0,4%
Outros	832	1,1%	Outros	799	1,9%	Outros	494	2,0%	Outros	45	1,6%
Total	75.767	100,0%	Total	42.706	100,0%	Total	25.079	100,0%	Total	2.871	100,0%

Em novembro de 2015, a Petropasy foi pega de surpresa com o cancelamento do pedido da SAMARCO no valor de R\$ 1.499.567,36. Na ocasião, a empresa já contava com toda matéria-prima em estoque.

Ainda no mercado de mineração, a VALE foi bastante afetada pela queda brusca no preço do aço do minério de ferro, que passou



2015 toda em queda e chegando em seu ponto mais baixo em janeiro de 2016. Esta queda de preços obviamente causou uma queda de demanda por parte das empresas mencionadas acima, o que dificultou a situação econômico-financeira da empresa.

<http://www.vale.com/brasil/PT/business/mining/iron-ore-pellets/Paginas/Iron-Ore-Indices.aspx>

Consequentemente, a Vale está adotando uma postura de cortes e redução de investimento. Em 2017, a companhia ajustou para menor suas previsões de investimento e espera-se que os investimentos sigam caindo até pelo menos 2020.

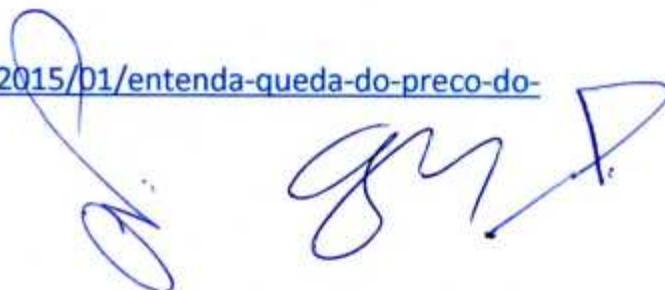
<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/12/vale-corta-investimentos-em-2016-e-reduz-meta-de-producao-de-minerio-20151201113515641469.html>

Segmento Óleo e Gás:

Outro mercado bastante significativo no negócio da Petropasy, é o mercado de Óleo e Gás (Petróleo), que no Brasil é muito concentrado na Petrobras. Esse mercado é também muito sensível ao cenário macroeconômico mundial, que pauta seus investimentos na cotação do barril de petróleo, ou seja, também uma commodity.

Com a queda livre no valor do barril do petróleo, o advento da operação Lava-Jato e os escândalos de corrupção decorrentes dela, o preço das ações da estatal despencou. Isto fez com que os investimentos no setor praticamente desaparecessem.

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/01/entenda-queda-do-preco-do-petroleo-e-seus-efeitos.html>



De forma geral, a situação do setor é bastante problemática: Muitas vezes, a crise do petróleo tem afetado comunidades inteiras que dependem da extração do mesmo. A cidade de Macaé, que é considerada a “capital do petróleo”, perdeu 28 mil postos de trabalho desde 2015. Isto representa 18% da população total da cidade. Apesar dos leilões que ocorreram este ano, os avanços são lentos.

<http://sinaival.org.br/2017/06/fornecedor-ve-no-pos-sal-saida-para-crise/>

Endividamento Bancário

Como já foi dito anteriormente, a Petropasy realizou uma série de investimentos para atender as demandas do mercado e aperfeiçoar sua infraestrutura. Conseqüentemente, a companhia buscou capitalizar-se no ano de 2012, quando assumiu um endividamento de aproximadamente R\$ 7 Milhões. Percebe-se que, apesar das dificuldades enfrentadas em decorrência da queda brusca de faturamento e da falta de retorno de seus investimentos, a companhia sempre tentou honrar seus compromissos na medida do possível. Entre 2012 e 2017, seu endividamento bancário reduziu em aproximadamente 65%, conforme destacamos abaixo:

<u>Bancos</u>	<u>Dez/2012</u>	<u>Dez/2013</u>	<u>Dez/2014</u>	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2016</u>	<u>Jun/2017</u>
Bradesco	437.787,23	280.256,75	1.103.798,74	399.148,50	641.590,97	642.322,13
Brasil	625.000,00	506.401,42	312.071,60	720.567,41	807.586,30	407.345,88
Citibank	560.000,00	154.045,84	89.187,37			
HSBC	-	147.502,12		271.925,26	195.981,42	151.727,93
Itau	1.211.142,11	110.511,89	292.365,00	758.921,40	934.538,22	813.814,90
Safra				379.887,68	335.906,01	335.906,01
Santander	4.222.806,60	4.577.850,80	1.831.279,07	667.242,58	367.513,73	134.803,84
Total	7.056.735,93	5.776.568,81	3.628.701,78	3.197.692,83	3.283.116,65	2.485.920,69

Devido ao contexto de crise no qual o mercado se encontra, não há uma perspectiva de crescimento nos segmentos de mineração e óleo e gás à curto e médio prazo. Uma vez que a Petropasy já vem sentindo os efeitos da crise desde 2016, a companhia tem realizado uma série de cortes e reestruturações para se adequar ao novo cenário: Descontinuou as atividades da filial de São Gonçalo do Rio Abaixo em 2016, reavaliou seus custos e despesas operacionais e realizou reduções no seu quadro de funcionários de 37% em 2017.

Por todas essas razões, a impetrante vê-se obrigada a enfrentar esse sério, embora transitório, descompasso financeiro, afigurando-se imperativa a adoção de um projeto de recuperação mais consistente, com medidas que permitam colocá-la novamente no caminho do crescimento, em aproveitamento do gigantesco potencial dos seus negócios.

Não vê a impetrante alternativa que não o imediato requerimento do presente processo de recuperação judicial, nos moldes da Lei nº 11.101/05, de sorte a poder propor aos seus credores plano de reorganização a ser oportunamente apresentado, na forma dos artigos 53 e seguintes daquela norma legal, colocando fim ao desassossego que a atual situação vem proporcionando.

Com o deferimento do processamento da presente medida e implantação de plano de recuperação que atenda aos interesses de todas as partes envolvidas, poderá a requerente retornar à normalidade dos seus negócios, salvaguardando não só a perpetuação da própria empresa, mas também os interesses dos seus empregados, credores e clientes.



REQUISITOS E DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

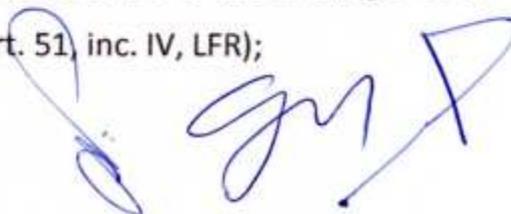
Desde já, informa a impetrante que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005, bem como junta, neste ato, a íntegra dos documentos instrutórios elencados no artigo 51 do mesmo diploma legal, a saber:

Doc. 01 – Procuração ad judicium outorgada pela impetrante aos seus advogados (Art. 103, NCPC);

Doc. 02 – Demonstrações contábeis da impetrante relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, compostas pelos (i) balanços patrimoniais e (ii) demonstrações de resultados acumulados, (iii) pelas demonstrações de resultado desde o último exercício social, e (iv) pelo relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (Art. 51, inc. II, LFR);

Doc. 03 – Relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente (Art. 51, inc. III, LFR);

Doc. 04 – Relação integral dos empregados, constando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (Art. 51, inc. IV, LFR);



Doc. 05 – Certidão de regularidade da impetrante no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (Art. 51, inc. V e art. 48, caput, LFR);

Doc. 06 – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante (Art. 51, inc. VI, LFR), que será apresentada em petição própria e cuja autuação deve ser feita em separado, sob sigilo de justiça;

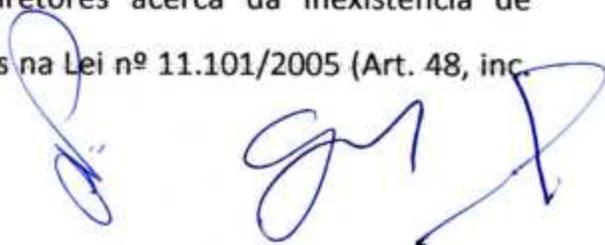
Doc. 07 – Extratos atualizados das contas bancárias da impetrante e de suas aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (Art. 51, inc. VII, LFR);

Doc. 08 – Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio da sede da (Art. 51, inc. VIII, LFR);

Doc. 09 – Relação, subscrita pela impetrante, de todas as ações judiciais em que figura como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados (Art. 51, inc. IX, LFR);

Doc. 10 – Certidão de distribuição de processos falimentares expedida na Comarca onde a impetrante mantém suas atividades, de modo a demonstrar que nunca foi falida e que jamais obteve concessão de recuperação judicial (Art. 48, inc. I, II e III, LFR);

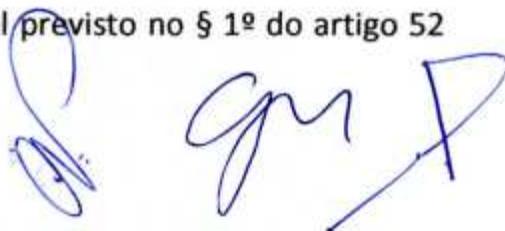
Doc. 11 – Declaração dos diretores acerca da inexistência de condenação nos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005 (Art. 48, inc. IV, LFR);



PEDIDOS

Restando preenchidos todos os requisitos subjetivos e juntada toda a documentação exigida por lei, requer a impetrante que Vossa Excelência, data máxima vênua:

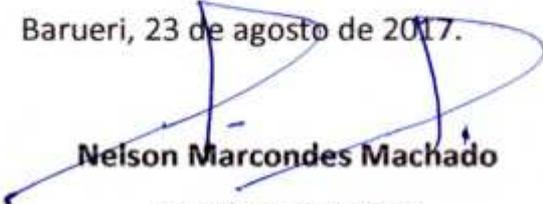
- i. defira o processamento da recuperação judicial de Petropasy Tecnologia em Poliuretanos Ltda., nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005;
- ii. determine a autuação **em separado e sob sigilo de justiça** da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante, que será juntada em petição própria;
- iii. nomeie o administrador judicial;
- iv. determine a suspensão das ações e execuções em curso contra a requerente;
- v. determine a dispensa de apresentação de certidão negativa para que a requerente exerça suas atividades;
- vi. determine a intimação do Ministério Público e a comunicação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e
- vii. determine a expedição do edital previsto no § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.



Dá-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), respeitado o entendimento do E. TJSP ²no sentido de que o benefício econômico em sede de recuperação judicial somente é apurado quando do momento da sentença de concessão prevista no art. 58 da Lei 11.101/2005

Termos em que,
A. Deferimento.

Barueri, 23 de agosto de 2017.



Nelson Marcondes Machado

OAB/SP nº 75.818



Guilherme Camará Moreira Marcondes Machado

OAB/SP nº 297.945

De acordo: _____



Petropasy Tecnologia em Poliuretanos Ltda.

Noboru Eto

² RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo Civil. Valor da causa. Decisão que determina a majoração do valor da causa com base no valor do passivo declarado pela autora. Descabimento. Fase inicial em que se mostra impróprio quantificar as vantagens econômicas almejadas pela devedora. Proveito econômico que corresponde à quantia entre o valor nominal do passivo e o valor novado e aprovado pela assembleia geral. Manutenção, por ora, do valor indicado pela autora, sem prejuízo da possibilidade de recolhimento da diferença, após a concessão da recuperação judicial. Recurso provido. (TJ-SP - AI: 20275212720168260000 SP 2027521-27.2016.8.26.0000, Relator: Francisco Loureiro, Data de Julgamento: 10/06/2016, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 10/06/2016)

Valor da Causa. Recuperação Judicial. Inexistência de critério específico, estabelecido em lei, para a hipótese. Aplicação da regra geral que norteia a estimativa pela vantagem econômica perseguida pelo devedor. Fixação, entretanto, que depende de fatores diversos, tudo recomendando o diferimento, inclusive da atribuição de valor, para momento posterior à concessão da recuperação. Recurso parcialmente provido. (TJ-SP - AI: 20403167020138260000 SP 2040316-70.2013.8.26.0000, Relator: Araido Telles, Data de Julgamento: 03/02/2014, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 11/02/2014)